


**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUBICI**

PRAÇA FRANCISCO PEREIRA DE SOUZA, 53 - CENTRO - Urubici
CEP: 88650-000 CNPJ: 82.843.582/0001-32 Telefone: (49) 3278-4211
E-mail: licitacao@urubici.sc.gov.br Site: http://www.urubici.sc.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nr.: 85/2025
Processo Adm.: 85/2025
Data do Processo: 08/09/2025
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela lei 14.133/2021, Art. 75, II e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela Comissão de Licitações, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) **Nr. Processo:** 85/2025
b) **Nr. Licitação:** 85/2025 - DL
c) **Modalidade:** Dispensa de licitação
d) **Data de Homologação:** 08/09/2025
e) **Objeto da Licitação:** *Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção, adequação e correção da rede elétrica do prédio da Prefeitura Municipal de Urubici, visando garantir a estabilidade do fornecimento de energia elétrica, corrigir falhas estruturais e substituir componentes obsoletos da instalação existente, de forma a eliminar quedas de energia que prejudicam o funcionamento das atividades administrativas.*

Participante: DEGG ENGENHARIA LTDA (46.241.317/0001-10)

Item	Especificação	Qtd.	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Contratação de empresa especializada para execução de serviços de manutenção, adequação e correção da rede elétrica do prédio da Prefeitura Municipal de Urubici com fornecimento de material.	1,000	serv	1.100,00	1.100,00

Total do Participante: 1.100,00

Total Geral: 1.100,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
OPERACIONALIZAÇÃO SECRET.FAZENDA E ADMINISTRAÇÃO	03.001.04.122.0003.2004.3.3.90.00.00	R\$ 1.100,00

Urubici, 08 de Setembro de 2025

LEANDRO DE SOUZA CORREA
PREFEITO MUNICIPAL

Assinatura do Responsável